

NILTON CESAR FERST

Processo 2019/00024502 – PROTOCOLADO em 20/08/2019 às 11h:33m:48s

Requerente faz solicitação referente ao processo seletivo simplificado edital 082/2019 UEA área Esportes Coletivos – Handebol/Jogos Cooperativos e Educação Física Adaptada.

Requerente alega que um dos membros da banca para concurso supracitado, o senhor Jefferson Jurema Silva possui um processo tramitando junto à 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual onde consta como requerido e o senhor Nilton Cesar Ferst como requerente.

Dos demais fatos citados o requerente supracitado coloca em questionamento a qualificação da banca examinadora dentre outros fatos relacionados ao senhor Jefferson Jurema. As etapas anteriores foram pontuação Currículum onde há uma tabela fixa de dados e pontos tendo sido analisada pela comissão geral, professores Kirley Marques, Silvânia Furtado e eu, José Fernando Barcellos, no qual o candidato em questão pontuou e passou e para próxima fase

Considerando os fatos dos autos informo que segundo edital 082/2019 UEA este processo deu entrada fora do prazo previsto. Entretanto reconheço que o fato da existência do processo judicial supracitado colocaria automaticamente o senhor Jefferson em suspeição. Porém o senhor Jefferson Jurema não faz parte de nenhuma portaria como membro de banca deste edital, seja como titular ou seja como suplente.

Quanto a competência dos membros eu ressalto que o processo é de seleção simplificada e que todos os membros da banca possuem sim competência para avaliar uma aula de 30 minutos. Muitos são sim de outras IES, como a UFAM. E que mesmo a UEA tendo doutores nas áreas, não existe a obrigatoriedade de um referido professor participar de uma banca, podendo declinar desta ou de qualquer outra.

Eu mesmo, como fundador da UEA saúde e tendo ministrado aulas na graduação e pós-graduação nos últimos 26 anos para área da saúde posso garantir que sei avaliar um plano de aula e a ministração de um tema da área da saúde em 30 minutos.

Salvo melhor juízo este é meu parecer,

Manaus, 20 de agosto de 2019.

*Clarke*  
22/08/19

*José Fernando M. Barcellos*